

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0158/2016, de 16 de dezembro de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a proposta de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2014-2018 aprovada em Assembleia no dia 08 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0116/2016, de 23 de setembro de 2016, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes do Câmpus a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Maria Aparecida Vieira Salomão
Carlos Fernando Barboza da Silva
Daniel Aparecido de Souza
Érica Maio Taveira Grande
Juscelino Pereira de Souza
Lilian Patricia Lima
Maria Elisa de Castro Almeida
Mauro Vanderlei de Amorim
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves
Rafael Bueno Barboza
Vanessa Almeida de Souza Maniglia

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes, as seguintes:

- Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
- II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
- III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16/12/16.